



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 314/2019

**EMENTA:** Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências:

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto na Constituição Federal e Estadual, na Resolução nº. 028/2011, alterada pela Resolução nº. 046/2014 do TCE/PR, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.494/07 e Lei nº. 13.019/14, além da Lei Municipal nº. 908/16,

## RESOLVE:


**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste:

- Marizete Neckel Vieira, Diretora do Departamento Municipal de Educação, matrículas nº. 14733 e 14734, CPF nº. 019.564.439-59.
- Valeri Crozeta, Escriturário, matrícula nº. 19690-2, CPF nº. 640.782.219-04.
- Marilene Schlickmann Bonetti Sezerio, Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste, CPF nº. 004.677.459-94.

**Art. 2º** - Fica nomeada a Sra. Marizete Neckel Vieira como gestora da parceria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 208/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Jair Stange**  
Prefeito Municipal